



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 844 - Junho/2026
Portaria - Nº 05/2026
(STI/UFPI)

Teresina, 26 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 5 / 2026 - STI (11.00.12)

Nº do Protocolo: 23111.028184/2026-42

Teresina-PI, 26 de Junho de 2026

Constitui Comissão responsável pela elaboração do edital e pela condução do processo seletivo para formação de Cadastro de Reserva (CR) de bolsistas destinados à atuação na Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí (STI/UFPI).

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 609, de 6 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do edital e pela condução do processo seletivo para formação de Cadastro de Reserva (CR) de bolsistas destinados à atuação na Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí (STI/UFPI), composta pelos seguintes servidores:

- I - Delson Ferreira Bonfim - Coordenação de Infraestrutura/STI - Presidente;
- II - Chelder Nunes Guimarães - Coordenação de Sistemas/STI - Membro;
- III - Delphino Luciani de Paula Araújo - Coordenação de Sistemas/STI - Membro;
- IV - Guilherme Nonato de Sá Ribeiro - Coordenação de Sistemas/STI - Membro;
- V - Guilherme Sá do Nascimento - Coordenação de Infraestrutura/STI - Membro;
- VI - Joara da Silva Araújo - Superintendência de Tecnologia da Informação - Membro;
- VII - Matheus de Meneses Campanhã Souza - Coordenação de Sistemas/STI - Membro;
- VIII - Ronivon Silva Dias - Coordenação de Sistemas/STI - Membro.

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 15:03)
CLÉDJAN TORRES DA COSTA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1821747

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cfa91284bb**